



DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 190/2021 de 30/06/2021. Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê,

Considerando a Lei 12.183 de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, que foi regulamentada pelo Decreto 50.667 de 30/03/2006;

Considerando o Decreto 56.504 de 09/12/2010 que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 19.

Considerando o Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI – 19 aprovado através da Deliberação CBH-BT nº 138/2014 de 19/12/2014 e a DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 157/2017 de 04/10/2017 que aprovou o “Relatório I – Informações Básicas” do Plano de Bacia do Baixo Tietê, incluindo o Plano de Ação e Programa de Investimentos para o quadriênio 2016-2019, e a DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 180/2020 de 30/07/2020 que aprovou o “Relatório II – Plano de Bacia do Baixo Tietê 2016-2027, incluindo o Plano de Ação e Programa de Investimentos para o quadriênio 2020-2023”.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09/03/2017 que estabeleceu modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água,

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-19 para o exercício de 2021 de acordo com a Previsão de Arrecadação no Exercício 2020 - Programa 2625 - Ação 2485- LOA, conforme **Anexo I** – Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2021;

Anexo II – Despesas de Custeio para 2021 e

Anexo III – Memória de Cálculo de Investimento.

Artigo 2º - Os documentos poderão ser consultados no endereço www.sigrh.sp.gov.br, aba do CBH-BT, “Deliberações”.

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 30 de junho de 2021.

Rodrigo Primo Antunes
Presidente do CBH-BT

Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo